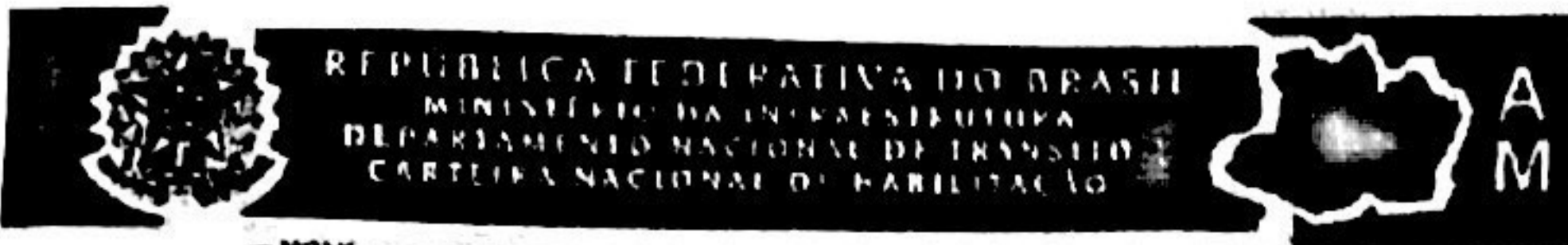


**ENVELOPE N° 01 - HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA N° 002/2023 - TJAM**  
**CONSTRUTORA SOBERANA LTDA**  
**CNPJ N° 33.075.863/0001-87**  
**DATA DA ABERTURA: 02/03/2023**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1755175557

NOME: FELIPE AUGUSTO SOUSA DE ALBUQUERQUE  
 DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSORA/E: 19393511 SSP AM  
 CPF: 891.714.310-49 DATA NASCIMENTO: 26/11/1990  
 REIÇÃO: AUGUSTO FELSO CUNHA DE ALBUQUERQUE  
 MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE SOUSA  
 PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B  
 N° REGISTRO: 00007804109 VALIDADE: 03/01/2024 1° HABILITAÇÃO: 30/04/2009

OBSERVAÇÕES

*Felipe Augusto Sousa de Albuquerque*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MANAUS, AM DATA EMISSÃO: 05/02/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 65423321045 AM020931861

AMAZONAS  
 DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

Assinatura:  
 Antonio Thome de Souza Neto  
 Escrivão

SERPRO / DENATRAN

9- TABELA DE NOTAS - CARTÓRIO A. R. R. J.  
 Bel. Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabela - www.cartorioabreu.com.br  
 Rua Marizão Arnold, 337 - Adroaldo - Manaus/AM - www.ateuabreu.com.br

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com o documento a mim apresentado Dou Fe  
 Em 15/09/2022 Testemunho da verdade Data/Hora 09/09/2022  
 15 26/43 Emitido por: ANTONIO THOME DE SOUZA NETO -  
 ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO -  
 TJAM - N AUTENT004631B7ZUKFL84VFC1P03  
 Valde o selo cidadão portalseloem.com.br - Pago: R\$ 5,87

Handwritten notes and signatures, including the number 000001 and various scribbles.



# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI

FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO CIVIL, Solteiro, data de nascimento 26/11/1990, nº do CPF 891.754.332-49, documento de identidade 18393551, SSP, AM, com domicílio / residência a AVENIDA RIO JUTAI, número 1139, APT 603, bairro / distrito NOSSA SENHORA DAS GRACAS, município MANAUS - AMAZONAS, CEP 69.053-020 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia CONSTRUTORA SOBERANA.

Cláusula Segunda - O objeto será 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 7112-0/00 03 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA 4330-4/99 01 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4330-4/01 00 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 7112-0/00 01 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7119-7/99 99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4391-6/00 01 - OBRAS DE FUNDACOES 4299-5/99 99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4330-4/02 01 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 7020-4/00 01 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA RUI BARBOSA, número 51, bairro / distrito CENTRO, município MANAUS - AM, CEP 69.010-220.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 28/01/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

MÓDULO INTEGRADOR: 11

AM2201900010524



AM20100550

1/2

003003



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600087434 em 19/03/2019 da Empresa CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI, Nire 13600087434 e protocolo 190131659 - 28/02/2019. Autenticação: 7275D9E68D4BC31E942B5FAAE474C17732A45F32. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/013.165-9 e o código de segurança Wb9K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

Assinatura

nº 2/2

# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI

Cláusula Décima -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de MANAUS - AM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

MANAUS, 28 de Janeiro de 2019.

  
FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE

Titular/Administrador

 CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (Tábuado)  
Rua - Av. Duques Salles 127 - 66.104-105 - São - A. Manaus/AM - CEP: 66.000-000  
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - JAM  
Reconheço e dou fé por semelh  
FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE  
Data/Hora: 19/03/2019 10:20:31  
ESCREVENTE: FRANCISCO MARIANO - ENDEREÇO: Cx 148  
FUNETJ: 0.32 FUNOPAM: 0.16  
SELO R\$ 1,80: RECFIGR004156H8016888FUUNTX92  
Valide o selo em: cidadeo.portaljuceam.gov.br

MÓDULO INTEGRADOR: 11 AM2201900018624



AM28100590

000004

2/2

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600087434 em 19/03/2019 da Empresa CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI, Nire 13600087434 e protocolo 190131659 - 28/02/2019. Autenticação: 7275D9E68D4BC31E942B5FAAE474C17732A45F32. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/013.165-9 e o código de segurança Wb9K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.



Ministério da Economia  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
 Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: CONSTRUTORA SOBERANA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2200291289

Nº DE VIAS DO ATO    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MANAUS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

29 Novembro 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data                      Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data                      Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

000005



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200914066 em 30/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA SOBERANA LTDA, CNPJ: 33075863000187 e protocolo 220661111 - 29/11/2022. Autenticação: 31C34FC9E810432EFD2FD395FEA1BA6C332781B. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/066.111-1 e o código de segurança jmNn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/066.111-1	AMP2200291289	29/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
891.754.332-49	FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE	29/11/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Handwritten signatures and initials, including "PT W", "A", "000000", and several scribbled signatures.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200914066 em 30/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA SOBERANA LTDA, CNPJ 36075663000467 e protocolo 220661111 - 29/11/2022. Autenticação: 31C34FC9E810432EFD2FD395FEA1BA6C332781B. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/066.111-1 e o código de segurança jmNn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**CONSTRUTORA SOBERANA LTDA**

**FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido na cidade de Manaus/AM em 26/11/1990, portador da Cédula de Identidade nº. 18393551 SSP/AM e CPF/MF 891.754.332-49, residente e domiciliado à Avenida Rio Jutai, nº. 1139, Apto 603, Bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, CEP: 69.053-020, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA **CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI-EPP**, com sede na Rua Cândido Mariano, nº 61, Bairro Centro, Manaus/AM, CEP: 69.020-300, com Ato Constitutivo arquivado na **Junta Comercial do Estado Do Amazonas – JUCEA**, sob o NIRE nº **13600087434** em sessão de dia **28/01/2019**, inscrita no CNPJ sob nº **33.075.863/0001-87**, resolve alterar e transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria Ltda.

**Cláusula Primeira** – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial **CONSTRUTORA SOBERANA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula Segunda** – O capital desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), neste ato eleva seu capital social para R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país, em favor do sócio **FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE** e passa a constituir o capital da Sociedade Limitada mencionada na cláusula anterior.

**Cláusula Terceira** – A administração da sociedade será exercida pelo sócio, o Sr. **FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE**, de forma isolada, o qual receberá a denominação de administrador, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras**, assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros**. Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

**Cláusula Quarta** – O sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a popularidade. (art.1.011, §1º do C.C.).

RT W  
A  
000007  
[Handwritten signatures and initials]



Para tanto, firma nesta mesma data, o Contrato Social de constituição por transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**CONSTRUTORA SOBERANA LTDA**

**FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido na cidade de Manaus/AM em 26/11/1990, portador da Cédula de Identidade nº. 18393551 SSP/AM e CPF/MF 891.754.332-49, residente e domiciliado à Avenida Rio Jutai, nº. 1139, apto 603, Bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, CEP: 69.053-020.

Resolve constituir a Sociedade empresária Limitada, conforme cláusulas e condições a seguir.

**Cláusula Primeira** – A sociedade girará sob o nome empresarial **CONSTRUTORA SOBERANA LTDA**.

**Cláusula Segunda** – A sociedade tem sede na Rua Cândido Mariano, nº 61, Bairro Centro, Manaus/AM, CEP: 69.020-300. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

**Cláusula Terceira** – A sociedade por tem os seguintes objetos sociais:

**Atividade Principal**

41.20-4/00 – Construção de edifícios;

**Atividades Secundárias**

42.99-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

43.11-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;

43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

43.30-4/01 – Impermeabilização em obras e engenharia civil;

43.30-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

43.30-4/99 – Outras obras de acabamento da construção;

43.91-6/00 – Obras de fundações;

43.99-1/01 – Administração de obras;

43.99-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

70.20-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

71.12-0/00 – Serviços de engenharia;

71.19-7/99 – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente.

78.20-5/00 – Locação de mão de obra temporária.

Handwritten signatures and initials, including "PT", "W", "A", "000000", and various scribbles.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200914066 em 30/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA SOBERANA LTDA, CNPJ 33075863000187 e protocolo 220661111 - 29/11/2022. Autenticação: 31C34FC9E810432EFD2FD395FEA1BA6C332781B. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/066.111-1 e o código de segurança jmNn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

**Cláusula Quarta** – A sociedade possui 1 (uma) filial, conforme discriminado abaixo:

**Filial 01** – Endereço: Rua Oslo, nº 15, Bairro Jardim Tropical, Cuiabá/MT, CEP: 78.065-195, NIRE 51920033212 e CNPJ 33.075.863/0002-68, sem capital destacado da MATRIZ para a FILIAL.

**E exerce as seguintes atividades:**

**Atividade Principal**

41.20-4/00 – Construção de edifícios;

**Atividades Secundárias**

- 42.99-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 43.11-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.30-4/01 – Impermeabilização em obras e engenharia civil;
- 43.30-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43.30-4/99 – Outras obras de acabamento da construção;
- 43.91-6/00 – Obras de fundações;
- 43.99-1/01 – Administração de obras;
- 43.99-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 70.20-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 71.12-0/00 – Serviços de engenharia;
- 71.19-7/99 – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente.
- 78.20-5/00 – Locação de mão de obra temporária.

**Cláusula Quinta** – A sociedade iniciou suas atividades em 28/01/2019 e seu prazo é por tempo indeterminado.

**Cláusula Sexta** – O Capital Social da sociedade é de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais), representado por 5.000.000 (Cinco Milhões) quotas, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país, pelo sócio, da seguinte forma:

O sócio **FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE**, subscreve 5.000.000 (Cinco Milhões) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país.

**COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR EM R\$
FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE	100,00%	5.000.000	5.000.000,00
TOTAL	100,00%	5.000.000	5.000.000,00

**PARÁGRAFO ÚNICO:**



A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme **artigo 1.052 da Lei 10.406/2002**.

**Cláusula Sétima** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

**Cláusula Oitava** – A administração da sociedade será exercida pelo sócio, o **Sr. FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE**, de forma isolada, o qual receberá a denominação de administrador, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras**, assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros**. Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

**Cláusula Nona** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Décima** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Décima Primeira** – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**Cláusula Décima Segunda** – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

**Cláusula Décima Terceira** – O sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a popularidade. (art.1.011, §1º do C.C.).

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page, including a large signature that appears to be 'Lycia Fabíola Santos de Andrade' and several other initials and marks.



**Cláusula Décima Quarta** – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Quinta** – As partes elegem o foro da (local e UF) para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

**Cláusula Décima Sexta** – Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus/AM, para dirimir quaisquer ações fundadas neste CONTRATO SOCIAL, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Manaus/AM, 22 de novembro de 2022.

**FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE**  
Sócio Administrador  
CPF: 891.754.332-49

W  
AR  
A  
000011

*(Handwritten signatures and initials)*



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200914066 em 30/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA SOBERANA LTDA, CNPJ 33075863000187 e protocolo 220661111 - 29/11/2022. Autenticação: 31C34FC9E810432EFD2FD395FEA1BA6C332781B. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/066.111-1 e o código de segurança jmNn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

*(Handwritten signature)*

nº 7140



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/066.111-1	AMP2200291289	29/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
891.754.332-49	FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE	29/11/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Handwritten notes and signatures: "2", "RH", "W", "A", "000012", and several illegible signatures.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200914066 em 30/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA SOBERANA LTDA, CNPJ 33075863000167 e protocolo 220661111 - 29/11/2022. Autenticação: 31C34FC9E810432EFD2FD395FEA1BA6C332781B. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/066.111-1 e o código de segurança jmNn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
 Junta Comercial do Estado do Amazonas

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA SOBERANA LTDA, de CNPJ 33.075.863/0001-87 e protocolado sob o número 22/066.111-1 em 29/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13200914066, em 30/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Andreia Liane C de Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
891.754.332-49	FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE	29/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
891.754.332-49	FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE	29/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/11/2022



Documento assinado eletronicamente por Andreia Liane C de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 30/11/2022, às 11:52.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/066.111-1.

*(Handwritten signatures and marks)*

PT A  
 000010



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200914066 em 30/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA SOBERANA LTDA, CNPJ 33075863000187 e protocolo 220661111 - 29/11/2022. Autenticação: 31C34FC9E810432EFD2FD395FEA1BA6C332781B. Lycia Fabíola Santos de Andrade, Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/066.111-1 e o código de segurança jmNn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus, quarta-feira, 30 de novembro de 2022

*Handwritten mark*

*Handwritten initials*

*Handwritten signature*

000014



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200914066 em 30/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA SOBERANA LTDA, CNPJ 33075863000187 e protocolo 220661111 - 29/11/2022. Autenticação: 31C34FC9E810432EFD2FD395FEA1BA6C332781B. Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/066.111-1 e o código de segurança jmNn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2022 por Lúcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.075.863/0001-87</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/03/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRUTORA SOBERANA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUTORA SOBERANA</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</b> <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R CANDIDO MARIANO</b>	NÚMERO <b>61</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	---------------------	-----------------------------

CEP <b>69.020-300</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>	UF <b>AM</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTRATO@CONSTRUTORASOBERANA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(92) 3347-4479</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/03/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/11/2022** às **14:20:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000015





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI**  
**CNPJ: 33.075.863/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:27:19 do dia 25/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2023.

Código de controle da certidão: **EA94.ED8C.295E.598A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document, including a large circular stamp with the word "OCORRÊNCIA" and a signature.



Governo do Estado do Amazonas  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Secretaria Executiva da Receita  
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52155798  
Data: 13/02/2023  
Hora: 13:09:36  
Válida até: 15/03/2023

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CNPJ:** 33.075.863/0001-87 - CONSTRUTORA SOBERANA LTDA

\* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

*Handwritten signatures and initials:*  
RH  
WJ  
A  
A

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>

[sistemas.sefaz.am.gov.br/GAE/mnt/dividaAtiva/certidaoNegativa/emitirCertidaoNegativaNaoContPortal.do](http://sistemas.sefaz.am.gov.br/GAE/mnt/dividaAtiva/certidaoNegativa/emitirCertidaoNegativaNaoContPortal.do)



**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

**14231/2023**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI**  
ENDEREÇO : **RUA CÂNDIDO MARIANO, Nº: 61, CEP: 69020300**  
BAIRRO : **CENTRO** COMPLEMENTO: ,  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **42923101**  
CNPJ/CPF : **33075863000187**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

**17/01/2023**

Tributos

\*\*\*\*\* **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

**VÁLIDA ATÉ 17/04/2023**



A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

**VALIDAÇÃO**

**CND Nº 14231/2023**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **8F1.D5E.ED0.311**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.  
Cadastrado em: 17/01/2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.075.863/0001-87  
**Razão Social:** CONSTRUTORA SOBERANA LTDA  
**Endereço:** R CANDIDO MARIANO 61 / CENTRO / MANAUS / AM / 69020-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/02/2023 a 15/03/2023

**Certificação Número:** 2023021402214346653582

Informação obtida em 23/02/2023 16:01:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA SOBERANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 33.075.863/0001-87  
Certidão nº: 43209705/2022  
Expedição: 05/12/2022, às 01:28:57  
Validade: 03/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA SOBERANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.075.863/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica  
**2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas**

Nome: **CONSTRUTORA SOBERANA LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2200291289

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

**MANAUS**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**29 Novembro 2022**

Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da Turma

**OBSERVAÇÕES**

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200914066 em 30/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA SOBERANA LTDA, CNPJ 3307588900187 e protocolo 220661111 - 29/11/2022. Autenticação: 31C34FC9E810432EFD2FD395FEA1BA6C332781B. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/066.111-1 e o código de segurança jmNn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



*Handwritten signatures and stamps in blue ink.*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/066.111-1	AMP2200291289	29/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
891.754.332-49	FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE	29/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Para tanto, firma nesta mesma data, o Contrato Social de constituição por transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –  
EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**CONSTRUTORA SOBERANA LTDA**

**FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido na cidade de Manaus/AM em 26/11/1990, portador da Cédula de Identidade nº. 18393551 SSP/AM e CPF/MF 891.754.332-49, residente e domiciliado à Avenida Rio Jutaí, nº. 1139, apto 603, Bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, CEP: 69.053-020.

**Resolve constituir a Sociedade empresária Limitada, conforme cláusulas e condições a seguir.**

**Cláusula Primeira** – A sociedade girará sob o nome empresarial **CONSTRUTORA SOBERANA LTDA**.

**Cláusula Segunda** – A sociedade tem sede na Rua Cândido Mariano, nº 61, Bairro Centro, Manaus/AM, CEP: 69.020-300. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

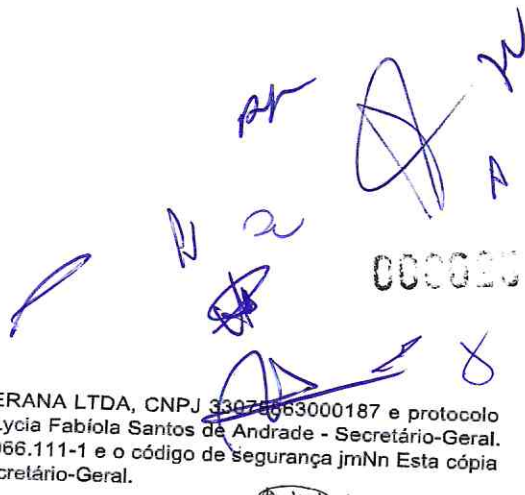
**Cláusula Terceira** – A sociedade por tem os seguintes objetos sociais:

**Atividade Principal**

41.20-4/00 – Construção de edifícios;

**Atividades Secundárias**

- 42.99-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 43.11-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.30-4/01 – Impermeabilização em obras e engenharia civil;
- 43.30-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43.30-4/99 – Outras obras de acabamento da construção;
- 43.91-6/00 – Obras de fundações;
- 43.99-1/01 – Administração de obras;
- 43.99-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 70.20-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 71.12-0/00 – Serviços de engenharia;
- 71.19-7/99 – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente.
- 78.20-5/00 – Locação de mão de obra temporária.



**Cláusula Quarta** – A sociedade possui 1 (uma) filial, conforme discriminado abaixo:

**Filial 01** – Endereço: Rua Oslo, nº 15, Bairro Jardim Tropical, Cuiabá/MT, CEP: 78.065-195, NIRE 51920033212 e CNPJ 33.075.863/0002-68, sem capital destacado da MATRIZ para a FILIAL.

**E exerce as seguintes atividades:**

**Atividade Principal**

41.20-4/00 – Construção de edifícios;

**Atividades Secundárias**

42.99-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

43.11-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;

43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

43.30-4/01 – Impermeabilização em obras e engenharia civil;

43.30-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

43.30-4/99 – Outras obras de acabamento da construção;

43.91-6/00 – Obras de fundações;

43.99-1/01 – Administração de obras;

43.99-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

70.20-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

71.12-0/00 – Serviços de engenharia;

71.19-7/99 – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente.

78.20-5/00 – Locação de mão de obra temporária.

**Cláusula Quinta** – A sociedade iniciou suas atividades em 28/01/2019 e seu prazo é por tempo indeterminado.

**Cláusula Sexta** – O Capital Social da sociedade é de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais), representado por 5.000.000 (Cinco Milhões) quotas, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país, pelo sócio, da seguinte forma:

O sócio **FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE**, subscreve 5.000.000 (Cinco Milhões) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país.

**COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR EM R\$
FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE	100,00%	5.000.000	5.000.000,00
TOTAL	100,00%	5.000.000	5.000.000,00

**PARÁGRAFO ÚNICO:**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme **artigo 1.052 da Lei 10.406/2002**.

**Cláusula Sétima** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

**Cláusula Oitava** – A administração da sociedade será exercida pelo sócio, o **Sr. FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE**, de forma isolada, o qual receberá a denominação de administrador, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras**, assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros**. Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

**Cláusula Nona** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Décima** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Décima Primeira** – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**Cláusula Décima Segunda** – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

**Cláusula Décima Terceira** – O sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a popularidade. (art.1.011, §1º do C.C.).

**Cláusula Décima Quarta** – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Quinta** – As partes elegem o foro da (local e UF) para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

**Cláusula Décima Sexta** – Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus/AM, para dirimir quaisquer ações fundadas neste CONTRATO SOCIAL, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Manaus/AM, 22 de novembro de 2022.

**FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE**  
Sócio Administrador  
CPF: 891.754.332-49

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Certifico registro sob o nº 13200914066 em 30/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA SOBERANA LTDA, CNPJ 33075863000187 e protocolo 220661111 - 29/11/2022. Autenticação: 31C34FC9E810432EFD2FD395FEA1BA6C332781B. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/066.111-1 e o código de segurança jmNn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/066.111-1	AMP2200291289	29/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
891.754.332-49	FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE	29/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

000010



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
 Junta Comercial do Estado do Amazonas

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA SOBERANA LTDA, de CNPJ 33.075.863/0001-87 e protocolado sob o número 22/066.111-1 em 29/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13200914066, em 30/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Andreia Liane C de Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
891.754.332-49	FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE	29/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
891.754.332-49	FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE	29/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/11/2022



Documento assinado eletronicamente por Andreia Liane C de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 30/11/2022, às 11:52.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/066.111-1.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials like 'A', 'L', 'R', 'S'.*

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200914066 em 30/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA SOBERANA LTDA, CNPJ 33.075.863/0001-87 e protocolo 220661111 - 29/11/2022. Autenticação: 31C34FC9E810432EFD2FD395FEA1BA6C332781B. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/066.111-1 e o código de segurança jmNn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus, quarta-feira, 30 de novembro de 2022

000001

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200914066 em 30/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA SOBERANA LTDA, CNPJ 39075863000187 e protocolo 220661111 - 29/11/2022. Autenticação: 31C34FC9E810432EFD2FD395FEA1BA6C332781B. Lycin Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/066.111-1 e o código de segurança jmNn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2022 por Lycin Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

**TERMO DE COMPROMISSO**

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 – TJ/AM**

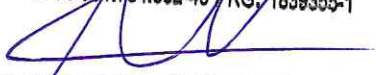
A empresa: **CONSTRUTORA SOBERANA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **33.075.863/0001-87**, participante da Concorrência nº 002/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, LOCALIZADO NA AV. ANDRÉ ARAÚJO, S/N - MANAUS**, de acordo com este Edital e seus anexos, caso venha vencer a referida **CONCORRÊNCIA**, a contratação imediata do **ENGENHEIRO ELETRICISTA – RICARDO BUSTAMANTE ALKIMIN** da mencionada obra, até a sua conclusão.

- a) Declaramos que o profissional se compromete a pertencer, na assinatura do contrato, ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa. A comprovação de vínculo de trabalho será feita em até 05 (cinco) dias úteis da assinatura do contrato, em uma das seguintes formas:
- Ficha de registro de empregados, autenticada junto à Delegacia Regional do Trabalho;
  - Carteira de trabalho contendo as respectivas anotações de contrato de trabalho;
  - Contrato de prestação de serviços registrado em Cartório de Títulos e Documentos, com validade compatível com a duração do contrato administrativo;
  - Ata ou contrato social, conforme o caso, quando o profissional for dirigente da Proponente;
  - Certidão de Registro Pessoa Jurídica, com o Engenheiro Eletricista do quadro da empresa junto à entidade competente. O Engenheiro Eletricista ficará disponível durante a vigência contratual e participará de toda a obra ou serviço objeto presente licitação.
- b) Declaramos também que estamos cientes de que a substituição do referido profissional somente será possível, se previamente autorizada pelo Tribunal de Justiça do Amazonas – TJ/AM, com a devida justificativa e desde que o novo Engenheiro Eletricista preencha todos os requisitos exigidos no Edital e seus anexos, que o não cumprimento do presente compromisso implicará desobediência ao § 10, do art. 30, da Lei Federal nº 8.666/1993, com as respectivas consequências previstas no art. 88, da referida Lei.
- c) Declaro, sob as penas da lei, que possuímos total conhecimento dos serviços referentes ao objeto desta licitação.

- d) Declaro também, que em nenhum momento será alegada situação "imprevista" ou "imprevisível" como condição para revisão (aditamento contratual), decorrentes das características do(s) local(is) em relação às situações construtivas ou das prestações de serviços, bem como das condições de acesso ao(s) local (is) das obras ou serviços.

Manaus, AM, 02 de março de 2023

Felipe Augusto Souza de Albuquerque  
Sócio Administrador  
Engenheiro Civil - CREA: 24875AM / RNP: 414672291  
CPF: 881.754.332-49 / RG: 1839355-1



FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 24875AM / RNP: 414672291

*Ricardo Bustamante Alkmin*

RICARDO BUSTAMANTE ALKMIN  
ENGENHEIRO ELETRICISTA – CREA: 22155/14

*M*  
*AA*  
*n*  
*000000 A*  
*l*  
*o*  
*A*  
*\**

**DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PROFISSIONAL**

**CONCORRÊNCIA N° 002/2023 – TJ/AM**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, LOCALIZADO NA AV. ANDRÉ ARAÚJO, S/N – MANAUS.

Eu, **RICARDO BUSTAMANTE ALKMIN**, Engenheiro Eletricista, **CREA N° 22155/14 AM**, tendo examinado o edital da Concorrência 02/2023 – TJ/AM e seus anexos, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação como responsável técnico pela empresa **CONSTRUTORA SOBERANA LTDA**, sediada à Rua Cândido Mariano, nº 61 – Centro – CEP: 69.020-0300 – Manaus, AM inscrita no **CNPJ sob o n. ° 33.075.863/0001-87**.

Manaus, AM, 02 de março de 2023

  
Felipe Augusto Souza de Albuquerque  
Sócio Administrador

Engenheiro Civil-**CREA: 24875AM / RNP: 414672291**  
~~CPE: 881.754.332-40 / RG: 1839355-1~~

**FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE**  
SÓCIO ADMINISTRADOR

**ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 24875AM / RNP: 414672291**

  
**RICARDO BUSTAMANTE ALKMIN**

**RICARDO BUSTAMANTE ALKMIN**  
**ENGENHEIRO ELETRICISTA – CREA: 22155/14 AM**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 – TJ/AM**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, LOCALIZADO NA AV. ANDRÉ ARAÚJO, S/N - MANAUS.**

A empresa **CONSTRUTORA SOBERANA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **33.075.863/0001-87**, participante da Concorrência nº 002/2023, declara assumir pessoalmente e diretamente a responsabilidade pela execução dos serviços concernentes às suas respectivas áreas profissionais, incluindo a instrução do pessoal, conferência de medidas, elaboração de documentos complementares, garantia do cumprimento das Normas Técnicas de Engenharia e de Segurança do Trabalho e das especificações técnicas deste Projeto Básico, além do fiel cumprimento do prazo contratual e garantia da qualidade técnica.

Manaus, AM, 02 de março de 2023

Felipe Augusto Souza de Albuquerque  
Sócio Administrador  
Engenheiro Civil-CREA 24875AM / RNP: 414672291  
CPF: 891.754.332-49 / RG: 1839355-1

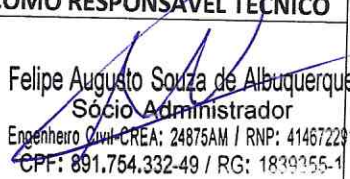
FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE  
CREA-AM – 24875 – RNP 414672291  
SOCIO PROPRIETÁRIO  
CPF: 891.754.332-49

**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E ACEITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**CONCORRÊNCIA N° 002/2023 – TJ/AM**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, LOCALIZADO NA AV. ANDRÉ ARAÚJO, S/N – MANAUS.**

A empresa **CONSTRUTORA SOBERANA LTDA**, inscrita no CNPJ n° **33.075.863/0001-87**, participante da Concorrência n° 002/2023, declara por meio deste documento a licitante **INDICA** os seguintes profissionais para atuar como responsáveis técnicos dos serviços do objeto desta licitação e os profissionais indicados, por meio de suas assinaturas, manifestam sua aceitação ao ato:

ATIVIDADE	NOME DO PROFISSIONAL – Nº REGISTRO CONSELHO	ASSINATURA DO PROFISSIONAL E ACEITAÇÃO DA INDICAÇÃO PARA ATUAR COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engenheiro Civil	Felipe Augusto Souza de Albuquerque CREA-AM – 24875 – RNP 414672291	 Felipe Augusto Souza de Albuquerque Sócio Administrador Engenheiro Civil-CREA: 24875AM / RNP: 414672291 CPF: 891.754.332-49 / RG: 1839355-1

CAD. NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA  
**33 075 863/0001-87**  
**CONSTRUTORA SOBERANA LTDA**  
Rua Candido Mariano, Nº 61 - Centro  
CEP 69020-300  
[MANAUS] - [AM]

Manaus, AM, 02 de fevereiro de 2023

  
Felipe Augusto Souza de Albuquerque  
Sócio Administrador  
Engenheiro Civil-CREA: 24875AM / RNP: 414672291  
CPF: 891.754.332-49 / RG: 1839355-1

FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE  
SOCIO PROPRIETÁRIO  
CPF: 891.754.332-49

000036



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-AM**

**Nº 996735/2022**  
**Emissão: 12/12/2022**  
**Validade: 31/03/2023**  
**Chave: 19047**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: CONSTRUTORA SOBERANA LTDA

CNPJ: 33.075.863/0001-87

Registro: 0049461621

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 5.000.000,00

Data do Capital: 30/11/2022

Faixa: 6

Objetivo Social: 41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-01 - Administração de obras

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia não especificadas anteriormente

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA CÂNDIDO MARIANO, 61, CENTRO, MANAUS, AM, 69020300

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 23/07/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000008425DDAM

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (4/4)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: LEONARDO LIMA DE AGUIAR

Registro: 0410118346

CPF: 001.461.492-89

Data Início: 16/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 20/08/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194/66, NAS COMPETÊNCIAS DO(S) ARTIGO(S) 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, ESPECIFICADAS PELO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, COMBINADO COM SEU ARTIGO 25, REGULAMENTADAS NO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073/2016 (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO Nº 1.048/2013 DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE

Registro: 0414672291

CPF: 891.754.332-49

Data Início: 23/07/2019





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-AM**

**Nº 996735/2022**

**Emissão: 12/12/2022**

**Validade: 31/03/2023**

**Chave: 19047**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução nº. 218/73 do CONFEA, com observância ao seu Artigo 25 e parágrafo único. Com restrições a: BARRAGENS E DIQUES, FERROVIAS, AEROPORTOS, IRRIGAÇÃO, SISTEMAS DE TRANSPORTES /ENGENHARIA DE TRÁFEGO/ENGENHARIA DE TRANSPORTES.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE

CPF: 891.754.332-49

Função: SOCIO E RESP TECNICO

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

000000





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-AM**

**Nº 999089/2023**  
**Emissão: 27/02/2023**  
**Validade: 31/03/2024**  
**Chave: 3Wac5**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

**Interessado(a)**

Profissional: FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE

Registro: 0414672291

CPF: 891.754.332-49

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 31/08/2015

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução nº. 218/73 do CONFEA, com observância ao seu Artigo 25 e parágrafo único. Com restrições a: BARRAGENS E DIQUES, FERROVIAS, AEROPORTOS, IRRIGAÇÃO, SISTEMAS DE TRANSPORTES /ENGENHARIA DE TRÁFEGO/ENGENHARIA DE TRANSPORTES.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS-UNINORTE

Data de Formação: 19/08/2015

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: SBR ENGENHARIA LTDA

Registro: 0049501151

CNPJ: 26.801.164/0001-01

Data Início: 27/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSTRUTORA SOBERANA LTDA

Registro: 0049461621

CNPJ: 33.075.863/0001-87

Data Início: 23/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 3Wac5  
 Impresso em: 27/02/2023 às 16:05:15 por: adapt\_ip: 170.82.175.14



000000



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-AM**

**Nº 999094/2023**  
**Emissão: 27/02/2023**  
**Validade: 31/03/2024**  
**Chave: cZyZx**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

**Interessado(a)**

Profissional: LEONARDO LIMA DE AGUIAR

Registro: 0410118346

CPF: 001.461.492-99

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 05/08/2021

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194/66, NAS COMPETÊNCIAS DO(S) ARTIGO(S) 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, ESPECIFICADAS PELO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, COMBINADO COM SEU ARTIGO 25, REGULAMENTADAS NO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073/2016 (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO Nº 1.048/2013 DO CONFEA).

Restrições: BARRAGENS E DIQUES, FERROVIAS, AEROPORTOS, IRRIGAÇÃO, SISTEMAS DE TRANSPORTES /ENGENHARIA DE TRÁFEGO/ENGENHARIA DE TRANSPORTES.

Instituição de Ensino: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS-UNINORTE

Data de Formação: 14/03/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSTRUTORA SOBERANA LTDA

Registro: 0049461621

CNPJ: 33.075.863/0001-87

Data Início: 16/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 20/08/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

000010





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-AM**

**Nº 992522/2022**  
 Emissão: 20/07/2022  
 Validade: 31/03/2023  
 Chave: Z1bDW

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

**Interessado(a)**

Profissional: RICARDO BUSTAMANTE ALKMIN  
 Registro: 0413208540  
 CPF: 008.377.232-48  
 Endereço: CONJUNTO SEBASTIÃO LAVOR, 46, CJ PINDORAMA, PARQUE 10 DE NOVEMBRO, Manaus, AM, 69055757  
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 22/05/2014

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA  
 Atribuição: ARTIGO 8º e 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO.  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM  
 Data de Formação: 25/04/2014

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
 Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91, ACRESCIDO DO ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 437/99, AMBAS DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA  
 Data de Formação: 11/10/2017

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
 Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91, ACRESCIDO DO ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 437/99, AMBAS DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA  
 Data de Formação: 11/10/2017

**ANOTAÇÕES DE CURSOS**

MBA EM PROJETO, EXECUÇÃO E CONTROLE DE ENGENHARIA ELÉTRICA  
 Atribuição: SEM ACRÉSCIMO DE ATRIBUIÇÕES.  
 Instituição de Ensino: IPOG INSTITUIÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO LTDA  
 Data de Formação: 17/07/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: RODRIGO LIMA MONTEIRO LTDA- ME  
 Registro: 0049438980  
 CNPJ: 07.349.015/0001-09  
 Data Início: 13/07/2018  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



000041



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-AM**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**980162/2021**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE**  
Registro: **24875AM** RNP: **0414672291**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **AM20210270511** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: **06/08/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI**

Contratante: **CONSTRUTORA PHX LTDA** CPF/CNPJ: **04.645.099/0001-30**  
Endereço do contratante: **RUA NICOLAU DA SILVA** Nº: **08**  
Complemento: Bairro: **SÃO FRANCISCO**  
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69079240**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 600.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA PEDRO TEIXEIRA** Nº: **2396**  
Complemento: Bairro: **DOM PEDRO**  
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69040000**  
Data de início: **26/03/2021** Situação: **atividade em andamento**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS** CPF/CNPJ: **05.846.254/0001-49**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > MANUTENÇÃO PREDIAL > #1069 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA 43 - MANUTENÇÃO 1.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 52 - REFORMA 1.00 metro quadrado;**

**Observações**

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E REFORMA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS, ATENDENDO AS DEMANDAS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS E SUAS DEMAIS UNIDADES DE ENSINO.

**Informações Complementares**

- Conforme atestado anexo (16 páginas, emitido em 06/08/2021), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHEIRO CIVIL, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: O representante da contratante que subscreve o Atestado, Eng. Civ. PEDRO MARIO LOPES BATISTA, CPF Nº 343.659.402-44, RNP Nº 040589559-3 é profissional habilitado no âmbito do sistema Confea-Crea. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, cabe aos seus emissores.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 980162/2021**  
**19/08/2021, 16:24**  
**5zD72**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 5zD72





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

A **CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI**, estabelecida na Rua Rui Barbosa, Centro nº 51, CEP: 69.010-220, sob o CNPJ/MF Nº 33.075.863/0001-87, por meio do seu responsável legal o Sr. **FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE**, denomina-se **CONTRATADA** pela **CONSTRUTORA PHX LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.645.099/0001-30, situada na Rua Nicolau Da Silva, nº 08, bairro São Francisco, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ENDERSSON PASSOS NAVEGANTE**, portador do RG nº 15856305 SSP/AM, declarado no CPF nº 784.971.832-15, denominada **CONTRATANTE**, cujo responsável técnico pela execução.

No período do dia **26/03/2021** a **25/11/2021**, é o seguinte profissional:

**FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE**, ENGENHEIRO CIVIL, RNP Nº 0414672291, com registro no CREA-AM sob o Nº 24875, CPF Nº 891.754.332-49.

**ATESTAMOS**, para todos os fins, o serviço executado por meio do **CONTRATO nº 005/2020 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA – REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E REFORMA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS, ATENDENDO AS DEMANDAS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS E SUAS DEMAIS UNIDADES DE ENSINO.**

Atesto ainda, que os serviços em epígrafe são prestados sob a gerência da **CONSTRUTORA PHX LTDA** através de seu Engenheiro Civil **PEDRO MÁRIO LOPES BATISTA**, com registro no CREA-AM sob o Nº 5428, CPF Nº 343.659.402-44, RNP Nº 0405895593, que este o subscreve, registra que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações, não havendo menções que desabonem a técnica até a presente data. Não obstante cumpre ressaltar que a execução contratual tem seu andamento de maneira escorreita e satisfatória.

Declaramos que o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM, tem conhecimento da subcontratação ao atendimento ao contrato nº 005/2020, realizada entre a **CONSTRUTORA PHX LTDA** e **CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI**, assim confirmamos que é verdadeira os serviços executados pela **CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI**.

- **ÁREA DE MANUTENÇÃO:** 11800,70 M2 DE MANUTENÇÃO PREDIAL E REFORMA
- **ENDEREÇO:** Sede Av. Pedro Teixeira nº2354, Dom Pedro I, CEP: 69040-00, Manaus -AM
- **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 600.000,00



Construtora PHX LTDA  
CNPJ: 04.645.099/0001-03  
Rua Nicolau da Silva, Nº 08

☐ Contato: (92) 98206-8600

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 980162/2021, emitida em 19/08/2021



Certidão nº 980162/2021

19/08/2021, 18:36

Chave de Impressão: 5zD72

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2021 e contém 16 folhas





- PRAZO CONTRATUAL: 25/03/2021 A 25/11/2021
- PRAZO DO CONTRATO: 25/03/2021 A 25/11/2021
- PRAZO EXECUTADO: 25/03/2021 A 06/08/2021 – CONCLUÍDO TODOS OS SERVIÇOS EXECUTADOS DURANTE ESTE PERÍODO.
- NÚMERO DA ART Nº: AM20210270511

1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Conforme planilha de quantitativo de serviços em anexo:

Manaus, 06 de agosto de 2021.

*[Handwritten signature]*  
 9º TN  
 JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO  
 DIRETOR – PRESIDENTE DO CETAM  
 PORTARIA Nº 153/2021  
 CPF Nº 317.162.292-00

*[Handwritten signature]*  
 9º TN  
 ENDERSSON PASSOS NAVEGANTE  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 796.020.292-34

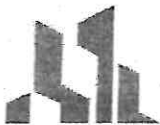
*[Handwritten signature]*  
 9º TN  
 MARIA EMÍLIA FREITAS DE SOUZA SILVA  
 FISCAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO  
 TECNOLÓGICA DO AMAZONAS  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 PORTARIA: 055/2020 - GDP/CETAM  
 CREA 13761-D/AM  
 RNP Nº 0406456631

*[Handwritten signature]*  
 9º TN  
 PEDRO MARIO LOPES BATISTA  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CPF: 343.659.402-44  
 RNP Nº 0405895593

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 980162/2021, emitida em 19/08/2021



Certidão nº 980162/2021  
 19/08/2021, 18:36  
 Chave de Impressão: 5zD72  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2021 e contém 16 folhas



Construtora PHX LTDA  
 CNPJ: 04.645.095/0001-03  
 Rua Nicolau da Silva, Nº 08

Contato: (92) 98206-8800

*[Handwritten signatures and initials]*  
 000044





Obra : Serviço de Manutenção Predial no CETAM Dimensão: 956,60 M<sup>2</sup>  
 DIGITAL  
 Municípios : Manaus – AM – 100,00%  
 Endereço : Rua Comendador Clementino, 392, Centro.

Código	Serviço	Unid.	Quantidade	% Executado
1.1	MOBILIZAÇÃO			
1.1.1	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS	CJ	0,3	100%
1.2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			
1.2.1	RETIRADAS DE DIVISÓRIAS			
1.2.1.1	RETIRADA REVESTIMENTO MADEIRA TIPO EUCATEX - (REF. SBC - 022852)	M <sup>2</sup>	31,35	100%
1.2.1.3	RETIRADA DE BALCÕES E BANCADAS	M	1,5	100%
1.2.2	REMOÇÃO DO GESSO			
1.2.2.1	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M <sup>2</sup>	10,5	100%
1.2.3	RETIRADA DE AR-CONDICIONADO			100%
1.2.3.1	RETIRADA E REMOCAO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO ( REF. SBC - 022087)	UN	0,9	100%
1.2.4	ELETRICA			
1.2.4.1	RETIRADA DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ACORDO COM O LAYOUT EXISTENTE	UN	0,3	100%
1.3	PINTURA			
1.3.1	PINTURA DE TETO			100%
1.3.1.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M <sup>2</sup>	81,9	100%
1.3.1.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M <sup>2</sup>	81,9	100%
1.3.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M <sup>2</sup>	163,8	100%
1.3.2	PINTURA DA PAREDE			
1.3.2.1	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX C/ RASPAGEM, LIXAMENTO E ESCOVAÇÃO ( REF. ORSE -7725)	M <sup>2</sup>	82,731	100%
1.3.2.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M <sup>2</sup>	110,31	100%
1.3.2.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M <sup>2</sup>	275,778	100%
1.3.2.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD EM PEREDES, DUAS DEMÃOS (REF. SINAPI 95625)	M <sup>2</sup>	275,778	100%
1.4	FORRO			
1.4.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	M <sup>2</sup>	10,5	100%
1.5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
1.5.1	REMOÇÃO DE LÂMPADA (REF. CPOS 04.20.040)	UN	23,1	100%
1.5.2	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10,2	100%
1.5.3	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 32/36 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	12,9	100%
1.6	SERVIÇOS DIVERSOS			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 980162/2021, emitida em 19/08/2021



Certidão nº 980162/2021  
 19/08/2021, 18:36  
 Chave de Impressão: 5zD72

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2021 e contém 16 folhas



Construtora PHX LTDA  
 CNPJ: 04.645.099/0001-03  
 Rua Nicolau da Silva, Nº 08

Contato: (92) 96206-8600

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas  
 Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM  
 Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br



Impresso em: 19/08/2021, às 18:36.



1.6.1	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA (REF.SIURB 010107)	UND	0,3	100%
1.6.2	REMOÇÃO DE PLACA OU LETREIRO DE IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL, COM REAPROVEITAMENTO	M²	1,62	100%
1.6.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M³	150	100%
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
2.1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30	100%
2.2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12	100%

Obra : Serviço de Manutenção Predial na Escola Profissional Enfermeira Francisca Saavedra – 1ª Etapa  
 Dimensão: 4728,96 M²  
 Municípios : Manaus – AM – 100,00%  
 Endereço : Rua Desembargador Filismino Soares, s/n, Colônia Oliveira Machado

Código	Serviço	Unid.	Quantidade	% Executado
1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E PESSOAL			
1.1	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS	CJ	0,3	100%
2	ESQUADRIA			
2.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M²	11,04	100%
2.2	PORTA DE VIDRO - INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA CAERN (1090054)	M²	0,504	100%
2.3	MANUTENÇÃO E REPARO DE ESQUADRIA DE FERRO	M²	2,4	100%
3	IMPERMEABILIZAÇÃO			
3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M²	3,108	100%
4	FORRO			
4.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M²	5,4	100%
5	PISO			
5.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M²	0,675	100%
5.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	0,3	100%
5.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	M²	500	100%
6	TROCA SERPENTINA - MURO EXTERNO			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 980162/2021, emitida em 19/08/2021



Certidão nº 980162/2021  
19/08/2021, 18:36  
Chave de Impressão: 5ZD72  
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2021 e contém 16 folhas



Construtora PHX LTDA  
 CNPJ: 04.645.099/0001-03  
 Rua Nicolau da Silva, Nº 03

☐ Contato: (92) 28.206-8800





6.1	CONCERTINA GALVANIZADA / INOX 304 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SEDOP (250643)	M	42	100%
7	FACHADA			
7.1	BRISE EM PERFIL "C" DE ALUMÍNIO DOBRADO ANODIZADO BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA ORSE (12182)	M <sup>2</sup>	108	100%
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
8.1	INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PARA LANÇAMENTO DA FIAÇÃO			
8.1.1	ELETRODUTO PVC SOLDÁVEL RÍGIDO DIÂMETRO 25 MM (3/4") INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA CAERN (1060071)	M	45	100%
8.1.2	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	4,8	100%
8.1.3	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3	100%
8.1.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,5	100%
8.1.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15	100%
8.2	DISJUNTORES DO QUADRO ELÉTRICO			
8.2.1	DISJUNTOR DISJUNTOR. TRIF. 20A (C) SD63 3KA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - SINAPI (101899)	UN	0,3	100%
8.2.2	DISJUNTOR. BIF. 25A (C) SD62 3KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - SINAPI (101899)	UN	1,2	100%
8.3	LIGAÇÃO DOS COMPONENTES ELÉTRICOS			
8.3.1	PLUG MACHO E FEMEA 2P+T 10A LINHA PAD. BRASIL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PC	4,2	100%
8.3.2	TOMADA TIPO DAILETE MÚLTIPLO DE ALUMÍNIO TIPO X - Ø 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SEDOP (171414)	UN	4,2	100%
8.3.3	DAILETE COM TAMPA CEGA MÚLTIPLO DE ALUMÍNIO TIPO X - Ø 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SEDOP (171414)	UN	1,8	100%
8.4	LANÇAMENTO DE FIAÇÃO DE NOVOS CIRCUITOS			
8.4.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - REFERÊNCIA SINAPI (91928)	M	643	100%
8.4.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SINAPI (91930)	M	373	100%
8.5	LUMINÁRIAS			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 980162/2021, emitida em 19/08/2021

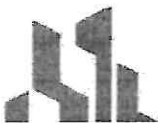


Certidão nº 980162/2021

19/08/2021, 18:36

Chave de Impressão: 5zD72

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2021 e contém 16 folhas



Construtora PHX LTDA  
CNPJ: 04.645.099/0001-03  
Rua Nicolau da Silva, Nº 08

Contato: (92) 98206 8800





8.5.1	LUMINARIA TIPO REFLETOR LED 100W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SBC (060036)	UN	3,6	100%
8.5.2	BASE P/ RELE FOTOELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SUDECAP (11.22.03)	UN	3,6	100%
8.5.3	RELE FOTOEL 105/305V BV ELETRONIC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SEDOP (171059)	UN	3,6	100%
8.6	MAQUINARIO PARA TRABALHO EM ALTURA			
8.6.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	28,8	100%
9	MANUTENÇÃO GUARITA			
9.1	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SFM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - REFERÊNCIA SINAPI (97647)	M²	7,11	100%
9.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M²	7,11	100%
9.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	7,11	100%
9.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	21,867	100%
9.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	21,867	100%
9.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD EM PEREDES, DUAS DEMÃOS (REF. SINAPI 95625)	M²	21,867	100%
10	SERVIÇOS DIVERSOS			
10.1	TAMPA DE CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES: 0,70X0,70MX0,05M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA ORSE (9698)	UN	0,3	100%
11	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
11.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,5	100%
11.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	39	100%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 980162/2021, emitida em 19/08/2021

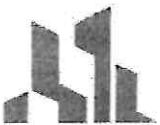


Obra : Serviço de Manutenção Predial no Instituto Benjamin Constant – 1ª Etapa Dimensão: 3855,24 M²  
 Municípios : Manaus – AM – 100,00%  
 Endereço : Avenida Ramos Ferreira, 991, Centro

Código	Serviço	UND	Quantidade	% Executado
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS	CJ	0,3	100%

Certidão nº 980162/2021  
 19/08/2021, 18:36  
 Chave de Impressão: 5zD7Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2021 e contém 16 folhas



Construtora PHX LIDA  
 CNPJ: 04.645.099/0001-03  
 Rua Nicolau da Silva, Nº 08

☐ Contato: (92) 98206-8000





1.2	RETIRADA GRADES DE FERRO - REFERÊNCIA SBC (022194)	M²	10,8	100%
1.3	LONA PRETA - REFERÊNCIA SETOP (PIS-LON-005)	M²	11,22	100%
1.4	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M²	10,8	100%
2	CORREÇÃO DE CALHA DE DRENAGEM			
2.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			
2.1.1	DEMOLICAO C/MARTELETES PNEUMATICOS ATE 10,0CM DE PROFUNDIDADE - REFERÊNCIA FDE (16.35.005)	M²	16,32	100%
2.1.2	REMOÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA - REFERÊNCIA ORSE (7218)	M²	11,52	100%
2.1.3	RETIRADA DE REVESTIMENTO DE LADRILHO HIDRÁULICO - COM REAPROVEITAMENTO - REFERÊNCIA SBC (022081)	M²	2,4	100%
2.1.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	0,12	100%
2.1.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M³	6,015	100%
2.1.6	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA (REF.SIURB 010107)	UND	1,8	100%
2.1.7	REMOCAO MANUAL DE ENTULHO	M³	10,818	100%
2.2	RECUPERAÇÃO DE CALHA DE DRENAGEM			
2.2.1	ATERRO			
2.2.1.1	ATERRO DE SOLO COMPACTADO MECANICAMENTE COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL	M³	1.600,00	100%
2.2.1.2	SOLO CIMENTO P/ ATERRO - REFERÊNCIA SBC (040871)	M³	5,655	100%
2.2.2	CALHA			
2.2.2.1	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESURA DE 10 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	M³	0,54	100%
2.2.2.2	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-138, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM - REFERÊNCIA SINAPI (73994/001)	KG	9,9	100%
2.2.2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	4,02	100%
2.2.2.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2CM. AF_06/2014	M²	2,1	100%
2.2.2.5	EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM	M²	4,02	100%
2.2.2.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M²	13,5	100%
2.2.2.7	PROTECAO MECANICA C/TELA GALVANIZADA - REFERÊNCIA AGETOP CIVIL (120206)	M²	11,1	100%
2.2.3	CALÇAMENTO			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 980162/2021, emitida em 19/08/2021



Certidão nº 980162/2021  
19/08/2021, 18:36

Chave de Impressão: 5zD72

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2021 e contém 16 folhas



Construtora PHX LTDA  
CNPJ: 04.645.099/0001-03  
Rua Nicolau da Silva, Nº 08

☐ Contato: (92) 98206-8800





2.2.3.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M²	6,72	100%
2.2.3.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	M²	1,5	100%
2.2.3.3	REASSENTAMENTO DE LADRILHO HIDRÁULICO, DIM. 20X20 CM, ESP. 1.5CM, ASSENTADO COM PASTA DE CIMENTO COLANTE, EXCLUSIVELY REGULARIZAÇÃO E LASTRO - REFERÊNCIA IOPES (200253)	M²	2,4	100%
2.2.4	RECUPERÇÃO DE MURETA			
2.2.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	1,14	100%
2.2.4.2	EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM	M²	1,14	100%
2.2.4.3	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	1,14	100%
2.2.4.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	1,14	100%
2.2.4.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	1,14	100%
2.2.4.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD EM PEREDES, DUAS DEMÃOS (REF. SINAPI 95625)	M²	1,14	100%
2.3	RECUPERAÇÃO GRADIL			
2.3.1	REMOCAO PINTURA VELHA EM GRADES DE FERRO - REMOÇÃO SBC (022241)	M²	21,6	100%
2.3.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M²	21,6	100%
2.3.3	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	10,8	100%
3	RECUPERAÇÃO DE JANELAS E PORTAS - PRÉDIO PRINCIPAL			
3.1	REVISÃO ESQUADRIA DE MADEIRA OU METÁLICA (MÃO DE OBRA) - REFERÊNCIA CAERN (1090084)	UN	6,6	100%
3.2	CREMONA EM LATAO CROMADO OU POLIDO, COMPLETA, COM VARA H=1,50M	UND	6,6	100%
3.3	BORRACHA COLADA PARA VEDAÇÃO	M²	0,54	100%
3.4	PEÇA DE MADEIRA - L = 3CM - REFERÊNCIA SEINFRA (C1897)	M	9,12	100%
3.5	PEÇA DE MADEIRA - L = 4CM - REFERÊNCIA SEINFRA (C1897)	M	8,16	100%
3.6	PEÇA DE MADEIRA - L = 10CM - REFERÊNCIA SEINFRA (C1897)	M	7,92	100%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 980162/2021, emitida em 19/08/2021

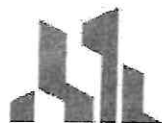


Certidão nº 980162/2021

19/08/2021, 18:36

Chave de Impressão: 5zD72

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2021 e contém 16 folhas



Construtora PHX LTDA  
CNPJ: 04.645.099/0001-03  
Rua Nicolau da Silva, Nº 08

☐ Contato: (92) 98206-8800





3.7	COMPENSADO SOBRE ESTRUTURA EM MADEIRA	M²	1,68	100%
3.8	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	M²	0,033	100%
4	REFORMA SALAS - PRÉDIO PRINCIPAL			
4.1	CEDIG - SECRETARIA			
4.1.1	RETIRADA E REINSTALAÇÃO DE INTERRUPTORES E TOMADAS - REFERÊNCIA SBC (022721)	UN	4,2	100%
4.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, DUAS DEMÃOS (REF. SINAPI 95625)	M²	55,92	100%
4.1.3	PORTA EM MADEIRA DE LEI, CEDRO, C/ 2 FOLHAS E BANDEIRA COM VIDRO, 2,70M X 1,20M, COM FERRAGENS, PINTURA E VIDRO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - REFERÊNCIA SINAPI (91295)	UN	0,3	100%
4.2	CEDIG - INTERIOR			
4.2.1	RETIRADA INTERRUPTORES E TOMADAS, COM REAPROVEITAMENTO - REFERÊNCIA SBC (022721)	UN	6,6	100%
4.2.2	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX C/ RASPAGEM, LIXAMENTO E ESCOVAÇÃO ( REF. ORSE -7725)	M²	14,049	100%
4.2.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	14,049	100%
4.2.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	14,049	100%
4.2.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, DUAS DEMÃOS (REF. SINAPI 95625)	M²	52,803	100%
4.3	REDE LÓGICA - AMBAS AS SALAS			
4.3.1	MINI RACK DESMONTAVEL 5U X 570MM - REFERÊNCIA SBC (059085)	UN	0,3	100%
4.3.2	PATCH PAINEL CAT 6E 24 PORTAS - REFERÊNCIA SBC (059464)	UN	0,6	100%
4.3.3	ORGANIZADOR DE CABOS (GUIA) - REFERÊNCIA AGETOP CIVIL (071796)	UN	0,9	100%
4.3.4	REGUA DE TOMADAS COM 8 TOMADAS - REFERÊNCIA SBC (059460)	UN	0,3	100%
4.3.5	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 - REFERÊNCIA SINAPI (98295)	CX	0,3	100%
4.3.6	CAIXA DE SUPERFÍCIE P/ 1 RJ-45 BR C/PORTA REFRATIL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018 - REFERÊNCIA SINAPI (98307)	UN	3,3	100%
4.3.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATH CORDS 110/RJ45 C/1,50M -REFERÊNCIA ORSE (9538)	UN	5,4	100%
4.3.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATH CORDS 110/RJ45 C/2,50M -REFERÊNCIA ORSE (9538)	UN	5,1	100%
4.3.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SWITCH 24 PORTAS FAST ETHERNET SF 2400 QR+ - REFERÊNCIA ORSE (10726)	UN	0,6	100%
4.3.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - NOBREAK XNB 600VA-120V - REFERÊNCIA SIURB 091074	UN	0,6	100%
4.3.11	CONECTOR FEMEA PARA RJ45 - SBC (061359)	UN	5,1	100%
4.3.12	CONECTOR MACHO PARA RJ45 - SBC (061359)	UN	1,5	100%



Construtora PHX LTDA  
CNPJ: 04.645.099/0001-03  
Rua Nicolau da Silva, Nº 08

Contato: (92) 98206-8800

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 980162/2021, emitida em 19/08/2021



Certidão nº 980162/2021

19/08/2021, 18:36

Chave de Impressão: 5ZD72

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2021 e contém 16 folhas





4.3.13	CAIXA DE SUPERFÍCIE P/ 2 RJ-45 BR C/PORTA RETRÁTIL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018 - REFERÊNCIA SINAPI (98307)	UN	0,9	100%
4.3.14	CANALETA PLÁSTICA C/TAMPA (HELLERMAN OU EQUIVALENTE) 20X20CM - REFERÊNCIA AGETOP CIVIL (070764)	M	8,4	100%
4.3.15	CANALETA PLÁSTICA C/TAMPA (HELLERMAN OU EQUIVALENTE) 30X30CM - REFERÊNCIA AGETOP CIVIL (070764)	M	7,8	100%
4.3.16	CANALETA PLÁSTICA CANALETA FECHADA 60X13CM C/D DUTO PISO - REFERÊNCIA AGETOP CIVIL (070764)	M	1,2	100%
4.3.17	DUTO ESPIRAL FLEXÍVEL 3/4" - REFERÊNCIA SBC (069103)	M	0,6	100%
4.3.18	DUTO ESPIRAL FLEXÍVEL 1/2" - REFERÊNCIA SBC (069103)	M	0,3	100%
4.4	REDE ELÉTRICA - AMBAS AS SALAS			
4.4.1	TOMADA DUPLA PARA USO GERAL, 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 20 A, COM CAIXA, "SISTEMA X" - REFERÊNCIA ORSE (12156)	UN	2,7	100%
4.4.2	CANALETA PLÁSTICA C/TAMPA (HELLERMAN OU EQUIVALENTE) 20X20CM - REFERÊNCIA AGETOP CIVIL (070764)	M	1,2	100%
4.4.3	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6	100%
4.4.4	CANALETA PLÁSTICA (50 X 50)MM, SISTEMA "X" - REFERÊNCIA SEINFRA (C0671)	M	1,2	100%
4.4.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	463	100%
4.4.6	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,3	100%
4.4.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,5	100%
4.4.8	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,6	100%
4.4.9	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,6	100%
4.4.10	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA - 275V. INC_05/2017 - REFERÊNCIA CAERN (2070305)	UND	1,2	100%
4.4.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,3	100%
4.4.12	TERMINAL OLHAL PRE-ISOLADO PINO 4,0-6,0MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SBC (078140)	UN	15	100%
4.4.13	TERMINAL DE COMPRESSÃO TIPO GARFO PARA CABO DE 4 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA ORSE (8010)	UN	15	100%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 980162/2021, emitida em 19/08/2021



Certidão nº 980162/2021  
19/08/2021, 18:36

Chave de impressão: 5ZD72

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2021 e contém 16 folhas



Construtora PHX LTDA  
CNPJ: 04.645.099/0001-03  
Rua Nicolau da Silva, Nº 08

Contator: (92) 98206-8800





4.4.14	TERMINAL DE COMPRESSÃO TIPO OLHAL PARA CABO DE 4 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA ORSE (8010)	UN	15	100%
4.4.15	FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA DE NYLON, SOMENTE MÃO DE OBRA. AF_10/2016	UN	30	100%
4.4.16	REMOCAO DE DISJUNTOR DE VOLUME NORMAL OU REDUZIDO - REFERÊNCIA FDE (09.50.022)	UN	6	100%
4.4.17	REMOÇÃO DE BARRAMENTO DE COBRE - REFERÊNCIA FDE (09.52.039)	M	0,9	100%
4.5	FORNECIMENTO DE MÓVEIS MODULADOS			
4.5.2	BAIAS, TIPO BANCADA, COM 3 LUGARES, MEDINDO 3,00M X 1,20M X 0,70M, EM COMPENSADO REVESTIDO COM FÓRMICA - FORNECIMENTO	UND	0,9	100%
5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
5.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13,5	100%
5.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	27	100%

Obra : Tratamento de Infiltração no Auditório do CETAM – Sede – 1ª Etapa Dimensão: 2265,90 M²  
 Municípios : Manaus – AM – 100,00%  
 Endereço : Avenida Pedro Teixeira, 2354, Dom Pedro

Código	Serviço	Unid.	Quantidade	
1	PINTURA			
1.1	ÁREA INTERNA			
1.1.1	PAREDE			
1.1.1.1	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX C/ RASPAGEM, LIXAMENTO E ESCOVAÇÃO ( REF ORSE -7725)	M²	24,498	100%
1.1.1.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	31,998	100%
1.1.1.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	31,998	100%
1.1.1.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	40,206	100%
1.1.2	TETO			
1.1.2.1	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX C/ RASPAGEM, LIXAMENTO E ESCOVAÇÃO ( REF. ORSE -7725)	M²	3,432	100%
1.1.2.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	8,112	100%
1.1.2.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	18,612	100%
1.1.2.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	26,862	100%
1.2	ÁREA EXTERNA			
1.2.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M²	146,4	100%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 980162/2021, emitida em 19/08/2021



Certidão nº 980162/2021

19/08/2021, 18:36

Chave de Impressão: 5zD72

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2021 e contém 16 folhas



Construtora PHX LTDA  
 CNPJ: 04.645.099/0001-03  
 Rua Nicolau da Silva, Nº 08

Contato: (92) 26206-8800

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas  
 Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM  
 Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br



Impresso em: 19/08/2021, às 18:36.



1.2.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	146,4	100%
1.2.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD EM PEREDES, DUAS DEMÃOS (REF. SINAPI 95625)	M²	146,4	100%
1.3	COBERTURA DO ESTACIONAMENTO			
1.3.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M²	78	100%
1.3.2	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M²	78	100%
1.3.2	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA	M²	27,126	100%
1.4	CAIXA D'ÁGUA			
1.4.1	LIMPEZA DE FACHADA COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 (REF. SINAPI 99814)	M²	49,482	100%
1.4.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM FACHADA, UMA DEMÃO. AF_06/2014 - (REF. SINAPI 88485)	M²	49,482	100%
1.4.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD EM FACHADA, DUAS DEMÃOS (REF. SINAPI 95625)	M²	49,482	100%
2	CORREÇÕES DAS FISSURAS			
2.1	TRATAMENTO DE FISSURAS EM PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 COM ADITIVO BIANCO OU SIMILAR( REF. ORSE 4114)	M	9,9	100%
2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESSURA DE 1,0CM. AF_06/2014	M²	15,462	100%
3	FACHADA			
3.1	LIMPEZA E LAVAGEM DE PASTILHAS ( REF. SINAPI 73948/004)	M²	92,79	100%
3.2	REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, JUNTAS ACIMA DE 5 ATÉ 10 MM (REF. CPOS 18.06.430)	M²	92,79	100%
4	DRENAGEM			
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M³	1,08	100%
4.2	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	7,2	100%
4.3	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M³	0,855	100%
4.4	RETIRADA DE GRAMA EM PLACAS	M²	2,16	100%
4.5	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018 ( REF. SINAPI 98504)	M²	2,16	100%
5	SERVIÇOS DIVERSOS			
5.1	RECUPERACAO DE GRADIL METALICA ( REF. DE SBC - 023302)	M²	1,35	100%
5.2	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA (REF.SIURB 010107)	UND	0,6	100%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 980162/2021, emitida em 19/08/2021



Certidão nº 980162/2021

19/08/2021, 18:36

Chave de Impressão: 5zD72

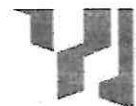
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2021 e contém 16 folhas



Construtora PHX LTDA  
CNPJ: 04.645.099/0001-03  
Rua Nicolau da Silva, Nº 03

Contato: (92) 98206-8800





5.3	CONFEÇÃO DE LOGOMARCA DO GOVERNO CONFORME PADRÃO SESED A BASE DE ESMALTE SINTETICO ( REF. CAERN 1210061)	UN	0,6	100%
5.4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	90	100%
6	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
6.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,5	100%
6.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24	100%
3.4	PEÇA DE MADEIRA - L = 3CM - REFERÊNCIA SEINFRA (C1897)	M	9,12	100%
3.5	PEÇA DE MADEIRA - L = 4CM - REFERÊNCIA SEINFRA (C1897)	M	8,16	100%
3.6	PEÇA DE MADEIRA - L = 10CM - REFERÊNCIA SEINFRA (C1897)	M	7,92	100%
3.7	COMPENSADO SOBRE ESTRUTURA EM MADEIRA	M²	1,68	100%
3.8	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	M²	0,033	100%
4	REFORMA SALAS - PRÉDIO PRINCIPAL			
4.1	CEDIG - SECRETARIA			
4.1.1	RETIRADA E REINSTALAÇÃO DE INTERRUPTORES E TOMADAS - REFERÊNCIA SBC (022721)	UN	4,2	100%
4.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, DUAS DEMÃOS (REF. SINAPI 95625)	M²	55,92	100%
4.1.3	PORTA EM MADEIRA DE LEI, CEDRO, C/ 2 FOLHAS E BANDEIRA COM VIDRO, 2,70M X 1,20M, COM FERRAGENS, PINTURA E VIDRO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - REFERÊNCIA SINAPI (91295)	UN	0,3	100%
4.2	CEDIG - INTERIOR			
4.2.1	RETIRADA INTERRUPTORES E TOMADAS, COM REAPROVEITAMENTO - REFERÊNCIA SBC (022721)	UN	6,6	100%
4.2.2	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX C/ RASPAGEM, LIXAMENTO E ESCOVAÇÃO ( REF. ORSE -7725)	M²	14,049	100%
4.2.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	14,049	100%
4.2.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	14,049	100%
4.2.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, DUAS DEMÃOS (REF. SINAPI 95625)	M²	52,803	100%
4.3	REDE LÓGICA - AMBAS AS SALAS			
4.3.1	MINI RACK DESMONTAVEL 5U X 570MM - REFERÊNCIA SBC (059085)	UN	0,3	100%
4.3.2	PATCH PAINEL CAT 6E 24 PORTAS - REFERÊNCIA SBC (059464)	UN	0,6	100%
4.3.3	ORGANIZADOR DE CABOS (GUIA) - REFERÊNCIA AGETOP CIVIL (071796)	UN	0,9	100%
4.3.4	REGUA DE TOMADAS COM 8 TOMADAS - REFERÊNCIA SBC (059460)	UN	0,3	100%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 980162/2021, emitida em 19/08/2021



Certidão nº 980162/2021

19/08/2021, 18:36

Chave de Impressão: 5zD72

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2021 e contém 16 folhas



Construtora PHX LTDA  
CNPJ: 04.645.099/0001-03  
Rua Nicolau da Silva, Nº 08

Contato: (92) 98206-8800

000055





4.3.5	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 - REFERÊNCIA SINAPI (98295)	CX	0,3	100%
4.3.6	CAIXADE SUPERFICIE P/ 1 RJ-45 BR C/PORTA RETRATIL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018 - REFERÊNCIA SINAPI (98307)	UN	3,3	100%
4.3.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATH CORDS 110/RJ45 C/1,50M -REFERÊNCIA ORSE (9538)	UN	5,4	100%
4.3.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATH CORDS 110/RJ45 C/2,50M -REFERÊNCIA ORSE (9538)	UN	5,1	100%
4.3.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SWITCH 24 PORTAS FAST ETHERNET SF 2400 QR+ - REFERÊNCIA ORSE (10726)	UN	0,6	100%
4.3.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - NOBREAK XNB 600VA-120V - REFERÊNCIA SIURB 091074	UN	0,6	100%
4.3.11	CONECTOR FEMEA PARA RJ45 - SBC (061359)	UN	5,1	100%
4.3.12	CONECTOR MACHO PARA RJ45 - SBC (061359)	UN	1,5	100%
4.3.13	CAIXADE SUPERFICIE P/ 2 RJ-45 BR C/PORTA RETRATIL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018 - REFERÊNCIA SINAPI (98307)	UN	0,9	100%
4.3.14	CANALETA PLASTICA C/TAMPA (HELLERMAN OU EQUIVALENTE) 20X20CM - REFERÊNCIA AGETOP CIVIL (070764)	M	8,4	100%
4.3.15	CANALETA PLASTICA C/TAMPA (HELLERMAN OU EQUIVALENTE) 30X30CM - REFERÊNCIA AGETOP CIVIL (070764)	M	7,8	100%
4.3.16	CANALETA PLASTICA CANALETA FECHADA 60X13CM C/D DUTO PISO - REFERÊNCIA AGETOP CIVIL (070764)	M	1,2	100%
4.3.17	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL 3/4" - REFERÊNCIA SBC (069103)	M	0,6	100%
4.3.18	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL 1/2" - REFERÊNCIA SBC (069103)	M	0,3	100%
4.4	REDE ELÉTRICA - AMBAS AS SALAS			
4.4.1	TOMADA DUPLA PARA USO GERAL, 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 20 A, COM CAIXA, "SISTEMA X" - REFERÊNCIA ORSE (12156)	UN	2,7	100%
4.4.2	CANALETA PLASTICA C/TAMPA (HELLERMAN OU EQUIVALENTE) 20X20CM - REFERÊNCIA AGETOP CIVIL (070764)	M	1,2	100%
4.4.3	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6	100%
4.4.4	CANALETA PLÁSTICA (50 X 50)MM, SISTEMA "X" - REFERÊNCIA SEINFRA (C0671)	M	1,2	100%
4.4.5	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	463	100%
4.4.6	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,3	100%
4.4.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,5	100%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 980162/2021, emitida em 19/08/2021



Certidão nº 980162/2021  
19/08/2021, 18:36

Chave de Impressão: 5zD72

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2021 e contém 16 folhas



Construtora PHX LTDA  
CNPJ: 04.645.099/0001-03  
Rua Nicolau da Silva, Nº 08

☐ Contato: (92) 98206-8800





4.4.8	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,6	100%
4.4.9	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,6	100%
4.4.10	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA - 275V. INC_05/2017 - REFERÊNCIA CAERN (2070305)	UND	1,2	100%
4.4.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,3	100%
4.4.12	TERMINAL OLHAL PRE-ISOLADO PINO 4.0-6,0MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SBC (078140)	UN	15	100%
4.4.13	TERMINAL DE COMPRESSÃO TIPO GARFO PARA CABO DE 4 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA ORSE (8010)	UN	15	100%
4.4.14	TERMINAL DE COMPRESSÃO TIPO OLHAL PARA CABO DE 4 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA ORSE (8010)	UN	15	100%
4.4.15	FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA DE NYLON, SOMENTE MÃO DE OBRA. AF_10/2016	UN	30	100%
4.4.16	REMOÇÃO DE DISJUNTOR DE VOLUME NORMAL OU REDUZIDO - REFERÊNCIA FDE (09.50.022)	UN	6	100%
4.4.17	REMOÇÃO DE BARRAMENTO DE COBRE - REFERÊNCIA FDE (09.52.039)	M	0,9	100%
4.5	FORNECIMENTO DE MÓVEIS MODULADOS			
4.5.2	BAIAS, TIPO BANCADA, COM 3 LUGARES, MEDINDO 3,00M X 1,20M X 0,70M, EM COMPENSADO REVESTIDO COM FÓRMICA - FORNECIMENTO	UND	0,9	100%
5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			100%
5.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13,5	100%
5.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	27	100%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 980162/2021, emitida em 19/08/2021



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 980162/2021  
19/08/2021, 18:36

Chave de Impressão: 5zD72  
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2021 e contém 16 folhas

*[Handwritten signature]*



Construtora PHX LTDA  
CNPJ: 04.645.099/0001-03  
Rua Nicolau da Silva, Nº 08

☐ Contator: (92) 98206-8800

000057



**9ª TABELA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU**  
 Rua Anita de Fátima Azevedo, 174 - Centro - Manaus - AM - www.cartorioabreu.com.br  
 Tel: 55 (92) 2125-7120 Fax: 55 (92) 2125-7122 E-mail: feleconos@crea-am.org.br

Recebido Por: **SEMELHANÇA** a firma de **ENDERSON PASSOS NAVEGANTE** Dou. Fe. Em 12/08/2021 Testemunho da  
 validade: Data Hora: 12/08/2021 17:40:42 Emitido por:  
**LUCIMILA DA COSTA BELLAN GOMES - ESCRIVENTE**  
 AUTORIZADA  
 SEL: O ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N  
 RECPIR00463180LRSJBZA8708U23 Valido o  
 selo: cidade@portaseam.com.br - Pago: R\$ 0,00

*Handwritten signature: Anderson*  
**9ª TABELA DE NOTAS**  
 Lucimila de Costa Bellan Gomes  
 Escrevente Autorizada

**9ª TABELA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU**  
 Rua Anita de Fátima Azevedo, 174 - Centro - Manaus - AM - www.cartorioabreu.com.br  
 Tel: 55 (92) 2125-7120 Fax: 55 (92) 2125-7122 E-mail: feleconos@crea-am.org.br

Recebido Por: **SEMELHANÇA** a firma de **JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO** Dou. Fe. Em 12/08/2021 Testemunho da  
 validade: Data Hora: 12/08/2021 17:40:33 Emitido por:  
**LUCIMILA DA COSTA BELLAN GOMES - ESCRIVENTE**  
 AUTORIZADA  
 SEL: O ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N  
 RECPIR004631P1Z0812S9I7ZV66 Valido o  
 selo: cidade@portaseam.com.br - Pago: R\$ 0,00

*Handwritten signature: José Augusto*  
**9ª TABELA DE NOTAS**  
 Lucimila de Costa Bellan Gomes  
 Escrevente Autorizada

**9ª TABELA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU**  
 Rua Anita de Fátima Azevedo, 174 - Centro - Manaus - AM - www.cartorioabreu.com.br  
 Tel: 55 (92) 2125-7120 Fax: 55 (92) 2125-7122 E-mail: feleconos@crea-am.org.br

Recebido Por: **SEMELHANÇA** a firma de **PEDRO MARIO LOPES BATISTA** Dou. Fe. Em 12/08/2021 Testemunho da  
 validade: Data Hora: 12/08/2021 17:40:44 Emitido por:  
**LUCIMILA DA COSTA BELLAN GOMES - ESCRIVENTE**  
 AUTORIZADA  
 SEL: O ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N  
 RECPIR0046312609F8KQ1C826W14 Valido o  
 selo: cidade@portaseam.com.br - Pago: R\$ 0,00

*Handwritten signature: Pedro Mario*  
**9ª TABELA DE NOTAS**  
 Lucimila de Costa Bellan Gomes  
 Escrevente Autorizada

**9ª TABELA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU**  
 Rua Anita de Fátima Azevedo, 174 - Centro - Manaus - AM - www.cartorioabreu.com.br  
 Tel: 55 (92) 2125-7120 Fax: 55 (92) 2125-7122 E-mail: feleconos@crea-am.org.br

Recebido Por: **SEMELHANÇA** a firma de **MARIA EMILIA FREITAS DE SOUZA SILVA** Dou. Fe. Em 12/08/2021 Testemunho da  
 validade: Data Hora: 12/08/2021 17:40:59 Emitido por:  
**LUCIMILA DA COSTA BELLAN GOMES - ESCRIVENTE**  
 AUTORIZADA  
 SEL: O ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N  
 RECPIR004631G7F0VYTC9JA34A40 Valido o  
 selo: cidade@portaseam.com.br - Pago: R\$ 0,00

*Handwritten signature: Maria Emilia*  
**9ª TABELA DE NOTAS**  
 Lucimila de Costa Bellan Gomes  
 Escrevente Autorizada

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 980162/2021, emitida em 19/08/2021



Certidão nº 980162/2021  
19/08/2021, 18:36

Chave de Impressão: 5zD72

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2021 e contém 16 folhas

000058





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

**CREA-AM**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**978564/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE**  
Registro: **24875AM** RNP: **0414672291**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **AM20210262842** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: **23/06/2021** Baixada em: **07/07/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI**

Contratante: **EDITORA E GRÁFICA FAMA LTDA** CPF/CNPJ: **15.792.443/0001-30**  
Endereço do contratante: **AVENIDA VISCONDE DE PORTO ALEGRE** Nº: **130**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69010125**  
Contrato: **01/2020** Celebrado em: **06/04/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 800.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA VISCONDE DE PORTO ALEGRE** Nº: **130**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69010125**  
Data de início: **06/04/2020** Conclusão efetiva: **28/06/2021**  
Finalidade: **Comercial**  
Proprietário: **EDITORA E GRÁFICA FAMA LTDA** CPF/CNPJ: **15.792.443/0001-30**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > MANUTENÇÃO PREDIAL > #1063 - EDIFÍCIOS COMPLEXOS 15 - EXECUÇÃO 3520.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > MANUTENÇÃO PREDIAL > #1069 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 3520.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 3520.00 metro quadrado;**

**Observações**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2020, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE UM PRÉDIO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE DOIS PAVIMENTOS: TÉRREO ÁREA COMERCIAL E 1º ANDAR COM SALAS COMERCIAIS E RESIDÊNCIA MULTIFAMILIAR DE UMA ÁREA TOTAL COM 3.520 M² NA CIDADE DE MANAUS/AM.

**Informações Complementares**

- Conforme atestado anexo (16 páginas, emitido em 30/06/2021), referente ao contrato 06/2018, circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHEIRO CIVIL, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: O representante da contratante que subscreve o Atestado, Eng. Civ. VANESSA COSTA E COSTA, CPF Nº 016.470.462-03, RNP Nº 041792957-9 é profissional habilitado no âmbito do sistema Confea-Crea. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, cabe aos seus emissores.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 978564/2021**  
**14/07/2021, 17:35**  
**7A47W**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 7A47W

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**  
Rua Costa Azavedo, 174, Centro - Manaus-AM  
Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: [faleconosco@crea-am.org.br](mailto:faleconosco@crea-am.org.br)



Impresso em: 15/07/2021, às 09:27.

